



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230153

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por ZILMA DA SILVA COSTA, Sec. Mun. de Desenv. e Promoção Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R F AGUIAR SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ 27.167.073/0001-29, com sede na R 9 DE FEVEREIRO, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por RAUL FREIRE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
CONTRATANTE

R F AGUIAR SERVICOS
CNPJ 27.167.073/0001-29
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV. ALACID NUNES Nº 79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1. _____

2. _____